



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.006855/2019-26

CONTRATO: 01/2019 - PALMAS

ADITIVO 01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, POR INTERMÉDIO DO (A) CAMPUS PALMAS E A EMPRESA TRANS ISAAK TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS PALMAS - UASG 154676, pessoa jurídica de direito público, com sede na (o) Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº, Trevo da Copadar, na cidade de Palmas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Roberto Carlos Bianchi**, portador da Cédula de Identidade nº 31231039, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.770.689-73, designado conforme Portaria nº 1670 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Reitoria/Gabinete, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: TRANS ISAAK TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 76.664.986/0001-66, estabelecido a Rua Francisco Derosso, 1200, Bairro Xaxim, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 87.710-000, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **RICARDO ISAAK**, CPF nº 873.899.839-49 e RG nº 4.455.168-1 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de transporte eventual (micro ônibus, ônibus convencional e semi-leito) para atender as demandas dos Campus Palmas e Coronel Vivida, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.000664/2019-51, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 08/2019 – UASG 158009, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem como objeto:

1.1.1. A prorrogação da vigência contratual, por até 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato, podendo ocorrer a rescisão antecipada caso seja necessário realizar uma nova licitação para atendimento da demanda que ultrapassa o presente contrato.

1.1.2. No reajuste contratual com base no índice IPCA, no valor de 4,0049% sobre o valor, conforme a cláusula sexta do contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total da contratação passará de **R\$ 393.698,47** (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 409.504,02** (quatrocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado			
			(A)	(B)	C = (A x B)			
2	3	Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	12	R\$ 715,61	R\$ 8.587,32			
		KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	3500	R\$ 5,61	R\$ 19.635,00			
		KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	2000	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00			
		Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	25	R\$ 81,43	R\$ 2.035,75			
	TOTAL DO ITEM					R\$ 39.118,07		
	4		Diária - veículo tipo MICRO ONIBUS	60	R\$ 629,61	R\$ 37.776,60		
			KM rodado até 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	12000	R\$ 4,37	R\$ 52.440,00		
			KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo MICRO ONIBUS	2000	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00		
			Hora Adicional - veículo tipo MICRO ONIBUS	300	R\$ 76,33	R\$ 22.899,00		
				Diária - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	46	R\$ 669,40	R\$ 30.792,40	
				KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	4600	R\$ 5,51	R\$ 25.346,00	
				KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	6000	R\$ 4,33	R\$ 25.980,00	
					Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS CONVENCIONAL	153	R\$ 73,37	R\$ 11.225,61
					Diária - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	74	R\$ 748,45	R\$ 55.385,30
					KM rodado até 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	4440	R\$ 5,74	R\$ 25.485,60
					KM rodado acima de 500 Km - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	12000	R\$ 4,68	R\$ 56.160,00
					Hora Adicional - veículo tipo ONIBUS SEMI LEITO	247	R\$ 81,52	R\$ 20.135,44
			TOTAL DO ITEM					R\$ 370.385,95
			TOTAL GERAL					R\$ 409.504,02

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

4.1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece, o privilégio de foro, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, da circunscrição de Curitiba.





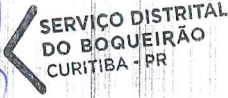
INSTITUTO FEDERAL
Paraná



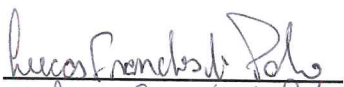
Ministério da Educação


E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Palmas, 07 de maio de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>ROBERTO CARLOS BIANCHI Diretor Geral <i>Pro Tempore</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ CAMPUS PALMAS</p>	  <hr/> <p>RICARDO ISAAK REPRESENTANTE LEGAL TRANS ISAAK TURISMO LTDA</p>

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Lucas Francisco de Paula
 CPF: 430.348.598-56

2. 
 Nome: Luciana AP. Alves de Lima Luciano
 CPF: 017 203 939-82

 **SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**
 Mônica M. Guimarães de Macedo Dalfa Vecchia
 TITULAR
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
 Tel: 41 3123 9999

Selo nº phdPD.okGuf.tWlz. Controle: kOHty.XFTL3
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **RICARDO ISAAK**
 0116. Dou fé

Curitiba, 08 de maio de 2020 - 10:26:27h.
 Em Teste da Verdade

Adriana Brito Salin Rodrigues - Escrevente
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo
 Funrejus: R\$1,05, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,7

